Id:089B78B6FBFE5288

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: Jadeane Oliveira Sousa 06328436327 – CNPJ nº 44.745.061/0001-53.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de cajú para atender as necessidades dos Agricultores Rurais do Município de Jaicós - PI.

Valor Total: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Recursos Financeiros: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 19/01/2022.

Vigência: 31/12/2022.

Id:12525F018AC45490

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS

RESOLUÇÃO nº 01/2022 CMS-Jaicós-Piauí

Dispõe sobre a convocação da 3ª Conferência Municipal de Saúde Mental e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jaicós - Piauí, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 597 de 08 de fevereiro de 1991 e, considerando:

1. O que dispõe na resolução Nº 660 de 05 de agosto de 2021 do Conselho Nacional de Saúde tratando sobre as diretrizes da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental e o que dispõe no Ofício Circular Nº 059/2021 do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Piauí tratando sobre a realização da etapa Municipal da Conferência e suas diretrizes para avaliar a situação de saúde Mental da população e propor medidas para a formulação da política de saúde Mental nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por este Conselho de Saúde.

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da 3ª *Conferência Municipal de Saúde Mental de JAICÓS–Piauí cujo tema central será: A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO: PELA DEFESA DO CUIDADO EM LIBERDADE, RUMO A AVANÇOS E GARANTIA DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO SUS.*

Art. 2º Recomendar a Secretária Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Jaicós-Piauí, aos 17 dias do mês de JANEIRO de dois mil e vinte e dois.

JOSE RIBAMAR COELHO RODRIGUES JUNIOR
Presidente

Id:1518E9F245D85694

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003 /2021

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI

CONTRATADA (O).....: DENISON DE SOUSA DUARTE - ME.

OBJETO.....: Contratação de prestação de serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, relacionamento com entidades públicas e profissionais, fazer coberturas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e atos oficiais desta Câmara Municipal a partir de sua ativação até o término da vigência contratual

VALOR TOTAL.....: **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022, dotação própria Atividade 0103100011001, fonte de recurso 1.001.0000, elemento despesas 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA.....: 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Amarante-PI, 14 de janeiro de 2022.

Sebastião da Silva Campelo
Presidente da Câmara Municipal de Amarante-PI

Id:0F8BD410CFB056A8

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Amarante
CNPJ: 35.145.697/ 0001 - 73
Av. Desembargador Amaral, nº 214, CEP: 64.400-000
Amarante-PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de prestação de serviços de suporte, planejamento e assessoria de imprensa, relacionamento com entidades públicas e profissionais, fazer coberturas das Sessões Ordinárias, Extraordinárias e atos oficiais desta Câmara Municipal a partir de sua ativação até o término da vigência contratual, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual da Câmara Municipal de Amarante-PI, exercício 2021.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilma. Srª Celecina Maria do Nascimento Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, homologando o resultado no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), sendo R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) mensalmente em favor da empresa determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

AMARANTE-PI, 14 de janeiro de 2022.

Sebastião da Silva Campelo
Presidente da Câmara Municipal de Amarante-PI